

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ESCONTAP ESCRITORIO DE CONTABI - 010931307600014100,

Seu arquivo oj4pvpaaxxp00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 16/04/2019 às 15:30.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é E0930EA6.8D0C4089.914A57EB.B8F58E28.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:OJ4PVpAAXXp00000

Base de Processamento: PI

Município de apresentação da RE: Picos/PI

Competência : 04/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 16/04/2019
HORA: 15:28:26
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2019

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO		
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CAMARA MU			01.624.224/0001-37		0000		2402		582
3.531,83	7.317,86	0,00	131,20	0,00	0,00	10.718,49	0,00		

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 16/04/2019 HORA: 15:28:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CAMARA MU
RUA JOSE DO REGO SN
CENTRO 64540-000
IPIRANGA DO PIAUI PI
(0089) 34223691

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 04/2019

5 - IDENTIFICADOR 01.624.224/0001-37

6 - VALOR DO INSS(+) 10.718,49

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 10.718,49

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300001072

184902702405

201624224008

013720190497

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 16/04/2019 HORA: 15:28:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CAMARA MU
RUA JOSE DO REGO SN
CENTRO 64540-000
IPIRANGA DO PIAUI PI
(0089) 34223691

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 04/2019

5 - IDENTIFICADOR 01.624.224/0001-37

6 - VALOR DO INSS(+) 10.718,49

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 10.718,49

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300001072

184902702405

201624224008

013720190497



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CAMARA MU
 COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2402
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 582

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 01.624.224/0001-37

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ALISSON PEREIRA DA SILVA	998,00	0,00	160.00780.27-4	79,84	03/01/2019	20			0,00	04102
CARLOS VIEIRA LOPES	1.864,00	0,00	190.08761.03-6	167,76	13/11/2006	21			0,00	04121
EDIVALDO DA SILVA FONTES	2.990,00	0,00	170.26276.91-1	328,90	01/01/2017	19			0,00	01111
EUGENIA MARIA BULCAO	998,00	0,00	190.19385.86-3	79,84	06/11/2006	21			0,00	04122
JOAO BATISTA DOS SANTOS	4.485,00	0,00	124.97743.76-4	493,35	01/01/2017	19			0,00	01111
JOSE DA SILVA BORGES	2.990,00	0,00	123.86085.76-9	328,90	01/01/2017	19			0,00	01111
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2.990,00	0,00	190.19421.32-0	328,90	01/01/2017	19			0,00	01111
LIVIA APARECIDA FONTES VIEIRA RIBEIRO	2.990,00	0,00	164.16630.89-4	328,90	01/01/2017	19			0,00	01111
LUCAS CORTEZ RUFINO NETO	2.990,00	0,00	128.22140.48-2	328,90	01/01/2017	19			0,00	01111
LUCIDIO RODRIGUES DA CRUZ	2.990,00	0,00	123.29120.42-9	328,90	01/01/2017	19			0,00	01111
NEILON DOS SANTOS CARVALHO	2.990,00	0,00	190.21297.13-5	328,90	01/01/2017	19			0,00	01111
PAULA ROBERTA DE MACEDO SANTOS	998,00	0,00	119.94596.68-0	79,84	03/01/2019	20			0,00	02611
PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA	2.990,00	0,00	123.93156.55-2	328,90	01/01/2017	19			0,00	01111

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 33.263,00

0,00

0,00

3.531,83

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CAMARA MU
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: PAFxnE1dLfZ0000-7

Nº ARQUIVO: OJ4PVpAAXXp0000-0
INSCRIÇÃO: 01.624.224/0001-37
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE DO REGO SN
CIDADE: IPIRANGA DO PIAUI

UF: PI

CEP: 64540-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
19	9	28.405,00	0,00	28.405,00	0,00
20	2	1.996,00	0,00	1.996,00	0,00
21	2	2.862,00	0,00	2.862,00	0,00
TOTAIS:	13	33.263,00	0,00	33.263,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CAMARA MU	Nº DE CONTROLE: PAFxnE1dLfZ0000-7	Nº ARQUIVO: OJ4PVpAAXXp0000-0
COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0		INSCRIÇÃO: 01.624.224/0001-37
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA JOSE DO REGO SN	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CIDADE: IPIRANGA DO PIAUI UF: PI CEP: 64540-000		CNAE: 8411600

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CAMARA MU Nº DE CONTROLE: PAFxnE1dLfZ0000-7 N° ARQUIVO: OJ4PVpAAXXp0000-0
 COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.624.224/0001-37
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE DO REGO SN BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: IPIRANGA DO PIAUI UF: PI CEP: 64540-000 TELEFONE: 0089 3422 3691 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	10.718.49	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.531.83
SALÁRIO FAMÍLIA:	131.20	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
25 ANOS:		30 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
W3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CAMARA MU N° CONTROLE: PAFxnE1dLfZ0000-7 N° ARQUIVO: OJ4PVpAAXXp0000-0
 COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 01.624.224/0001-37
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

 LOGRADOURO: RUA JOSE DO REGO SN BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: IPIRANGA DO PIAUI UF: PI CEP: 64540-000 TELEFONE: 089-34223691 CNAE: 8411600

 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.531,83	0,00	0,00	0,00	3.531,83
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	6.652,60	0,00	0,00	0,00	6.652,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	665,26	0,00	0,00	0,00	665,26
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	131,20	0,00	0,00	0,00	131,20
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.718,49	0,00	0,00	0,00	10.718,49
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	10.718,49	0,00	0,00	0,00	10.718,49

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.